



DECRETO 5098, DE 07 DE MARÇO DE 2018.

“Altera o Art. 1º do Decreto 5010/17, que nomeia comissão de Avaliação e Monitoramento.”

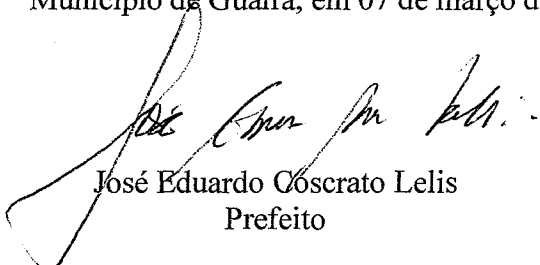
JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º do Decreto nº 5010, de 23 de novembro de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

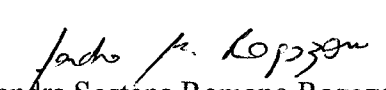
“**Art. 1º** Fica constituída por Elisângela Fornel Maringolo, Rosimeire Aparecida Teles Rezende e Dhiego Julliano de Paula Assis, sob a presidência da primeira, a comissão para avaliação e monitoramento, referente à Inexigibilidade nº 19/2017, Processo 153/17, pelo prazo que este vigorar”.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, em 07 de março de 2018.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, Estado de São Paulo, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos